



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Priscilla Vieira de Rezende e a Srta. Edimara Ribeiro de Faria, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.453/15 e Portaria Municipal n.º 3.139/15, ambos de 02 (Dois) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 192/14 – Pregão Presencial n.º 065/14**, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E OUTROS BENS PERMANENTES DE USO GERAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1404 – ano VI, página 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.035.925/0001-36, com sede à Avenida Portugal, n.º 4380, no Bairro Itapoã, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.505.564/0001-24, com sede à Avenida Afonso Pena, n.º 262, Sala 1902, Centro, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.405.384/0001-49, com sede à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2049 – 01, no Bairro Joana Darc, no Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais; **VALE COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, n.º 205, no Bairro Santa Dorotéia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **INDREL INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 78.589.504/0001-86, com sede à Avenida Tiradentes, n.º 4455, no Bairro Setor Industrial, no Município de Londrina, Estado de Paraná; **NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.331.077/0001-23, com sede à Avenida Jaci Laraia Vieira, n.º 450, no Bairro Jardim Guanabara, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede na Rua Hygino Puccini, n.º 251, Lote 16, Quadra E, no Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK, BR 459, km 99, no Bairro Ribeirão das Mortes, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** representada pelo Sr. Lucas das Graças Silva, portador do CPF n.º 143.432.236-04; a empresa **VALE COMERCIAL LTDA – EPP** representada pelo Sr. Douglas Giovani da Silva, portador do CPF n.º 068.677.756-59; a empresa **INDREL INDÚSTRIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA representada pelo Sr. *Rafael Camilo Ferreira*, portador do CPF n.º 111.035.336-73; a empresa **NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, credenciada como micro empresa, representada pelo Sr. *Washington Ferreira*, portador do CPF n.º 444.357.706-87; a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, credenciada como empresa de pequeno porte, representada pelo Sr. *Paulo Sérgio Ambar Junior*, portador do CPF n.º 076.036.276-99; e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02. E as empresas **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** não enviaram representantes para participar do certame.

Iniciada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL**, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na **Cláusula 05** do Edital, ficando, portanto consideradas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo. Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 01** em R\$ 2.790,00 (Dois Mil e Setecentos e Noventa Reais); **02** em R\$ 1.130,00 (Um Mil e Cento e Trinta Reais); **03 FRUSTRADO**; **04** em R\$ 2.790,00 (Dois mil e Setecentos e Noventa Reais); **05** em R\$ **SEM VENCEDOR**; **06** em R\$ 407,00 (Quatrocentos e Sete Reais); **07** em R\$ **SEM VENCEDOR**; **08** em R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais); **09** em R\$ 2.430,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Reais); **10** em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); **11** em R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais); **12** em R\$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos); **13** em R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais); **14** em R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais); **15** em R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais); **16** em R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais); **17** em R\$ 900,00 (Novecentos Reais); **18** em R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais); **19** em R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais); **20** em R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais); **21** em R\$ 2.410,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Dez Reais); **22** em R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); **23** em R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); **24** em R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais); **25** em R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais); **26** em R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais); **27** em R\$ 6.295,00 (Seis Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais); **28** em R\$ 796,16 (Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos); e **29** em R\$ 800,00 (Oitocentos e Reais).

No **ITEM 01** a empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** teve sua proposta desclassificada por cotar um produto que não atendia às especificações do Edital, a empresa cotou com potência de 25.000Hz e foi solicitado 30.000 Hz.

O **ITEM 03** não foi cotado por nenhuma empresa participante, ficando, portanto, **FRUSTRADO**.

No **ITEM 04** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pediu desclassificação de sua proposta no referido item por cotar valor de forma equivocada.

No **ITEM 05** a única empresa que ofertou valor estava com seu preço muito acima do praticado no mercado, conforme orçamentos anexados ao Processo, ficando **SEM VENCEDOR**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **ITEM 07** todas as empresas que ofertaram valores para o referido item, tiveram suas propostas desclassificadas, pois de acordo com as Responsáveis Técnicas, as especificações dos produtos ofertados não atendiam ao solicitado em Edital, ficando, portanto, **SEM VENCEDOR**.

No **ITEM 09** a empresa **VALE COMERCIAL LTDA – EPP** teve sua proposta desclassificada por não apresentar catálogo do produto, conforme solicitava em Edital.

No **ITEM 10** a empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** teve sua proposta desclassificada por não apresentar catálogo do produto e registro na Anvisa, conforme solicitava em Edital.

Nos **ITEM 14, 15 e 16** a empresa **VALE COMERCIAL LTDA – EPP** teve suas propostas desclassificadas por cotar produtos que não atendiam às especificações do Edital. Já a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, classificada posteriormente nos referidos itens, apresentou propostas com valores acima dos orçamentos prévios, porém, de acordo com as instruções das Responsáveis Técnicas, os produtos ofertados pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** além de atender às especificações solicitadas, seus valores também são compatíveis com os praticados no mercado, uma vez que são produtos de ótima procedência e qualidade.

No **ITEM 22** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** teve sua proposta desclassificada por cotar um produto que não atendia às especificações do Edital.

Durante a sessão o representante da empresa **VALE COMERCIAL LTDA – EPP** pediu para se ausentar, não permanecendo até o final do certame.

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “**DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO**”, verificou-se que a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP** apresentou a Certidão Negativa de Débito do FGTS com data de validade vencida, conforme solicitado na *Cláusula 06* do Edital, *item 6.2, alínea II, letra “e”*. O representante da referida empresa alega ter apresentado o documento de forma equivocada, e solicita os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, uma vez que se enquadra como **EPP**, solicitando o prazo para apresentação de uma nova certidão, dentro da validade.

Já as empresas **MED CENTER COMERCIAL LTDA, ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, INDREL INDÚSTRIA E REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo, isto é, a **ADJUDICAÇÃO**.

Pregoeira e Equipe de Apoio, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase **CLASSIFICATÓRIA** e **HABILITATÓRIA**, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Estiveram presentes nessa sessão: a **Sr.^a Maria Bernadete Pereira Pinto**, Cirurgiã Dentista Municipal, a **Sr.^a Juliane Lacerda Cobra**, Responsável Técnica de Enfermagem do Município, a **Srta. Helena Pereira da Silva**, Responsável Técnica de Enfermagem do Município; os demais representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 20 (Vinte) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), as 16h15 (Dezesseis Horas e Quinze Minutos).

Sr.^a Arlete de Oliveira

Sr.^a Priscilla Vieira de Rezende

Sr. Lucas das Graças Silva

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Rafael Camilo Ferreira

Sr.^a Maria Bernadete Pereira Pinto

Sr. Washington Ferreira

Sr.^a Juliane Lacerda Cobra

Sr. Paulo Sérgio Ambar Junior

Srta. Helena Pereira da Silva

Sr. Leonardo Tadeu Balbino